

ESTRATÉGIAS



Tribunal Regional do Trabalho - 19ª Região

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PDTIC)

2021-2022

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC

Composição atual designada pela Portaria GP TRT 19ª nº 81, de 04 de março de 2021.

COMPOSIÇÃO:

Cícero Alanio Tenório de Melo, Juiz do Trabalho Substituto (Coordenador);

Arnóbio José Reis de Araújo, Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho;

Raul José da Silva Júnior, Secretário-Geral da Presidência;

Mary Lidian de Lima Ferraz, Diretora-Geral;

Paulo Gomes de Mello Júnior, Diretor da Secretaria Judiciária;

Antônio Idalino dos Santos, Secretário da Corregedoria Regional;

Victor Rezende Dórea, Secretário de Gestão Estratégica; e,

Manoel Messias Feitoza, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

COMITÊ DE GESTÃO DE TIC

Composição atual designada pela Resolução TRT 19ª nº 166, de 08 de maio de 2019.

COMPOSIÇÃO:

Manoel Messias Feitoza, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (Coordenador);

Bruno José Sarmiento Peixoto, Chefe da Seção de Sistemas Informatizados;

Felipe Costa Leite, Chefe do Setor de Apoio ao Usuário;

Hermes Gustavo de Aquino, Chefe da Seção de Infraestrutura Tecnológica;

João Luiz Araújo Lima, Chefe do Setor de Contratações e Orçamento de TIC;

Manoel Teixeira de Abreu Netto, Chefe do Setor de Segurança da Informação e Processos de TIC.

HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição
06/11/2020	1.0	Criação do documento inicial
02/06/2021	1.1	Atualização dos normativos
08/06/2021	1.2	Atualização da execução do PDTIC anterior
14/06/2021	1.3	Atualização dos indicadores e metas
15/06/2021	1.4	Revisão de texto
16/06/2021	1.5	Revisão Diretoria SETIC

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	4
2. METODOLOGIA APLICADA.....	5
3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	6
4. DIRETRIZES DE TIC.....	7
5. ORGANIZAÇÃO DA TIC DO TRT DA 19ª. REGIÃO.....	8
6. RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR (BIÊNIO 2019-2020)	10
7. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO.....	11
8. PLANO DE AÇÕES DE TIC PARA O BIÊNIO 2021-2022 - ANEXO I	12
9. INDICADORES E METAS	13
10. RESUMO ORÇAMENTÁRIO DE TIC	14
11. CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO DE TIC PARA 2021	15
12. FATORES CRÍTICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PDTIC.....	16
13. CONCLUSÕES.....	17

1. INTRODUÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC, objeto deste documento, é o instrumento de gestão destinado ao planejamento das ações e dos investimentos institucionais em tecnologia da informação e comunicação, no período por ele abrangido.

Por se situar no nível tático de planejamento, figura como importante ferramenta na concretização dos objetivos estratégicos definidos no Plano Estratégico Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região – PEI, e na Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário – ENTIC-JUD, para o período 2021-2026.

A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC é a unidade administrativa do Tribunal responsável pela manutenção e modernização de suas soluções informatizadas, tendo como atribuição promover a excelência dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, prestados a magistrados, servidores e à sociedade, garantindo que esses serviços sejam executados com o compromisso da mais alta qualidade, observando o cumprimento do princípio constitucional da eficiência

Na elaboração deste PDTIC, optou-se por uma abordagem bienal, com o objetivo de possibilitar uma visão de mais longo prazo para o planejamento das ações que viabilizarão os objetivos estratégicos da ENTIC-JUD e do PEI.

Todas as iniciativas de TIC do Tribunal planejadas para o biênio 2021-2022 estão elencadas neste PDTIC e relacionadas aos respectivos objetivos estratégicos e unidades administrativas responsáveis, o que garante à Administração do TRT e à sociedade um panorama completo e detalhado do desdobramento do planejamento de TIC para o período abrangido.

2. METODOLOGIA APLICADA

Este PDTIC foi elaborado com base nas principais diretrizes do “Guia de PDTI”, versão 2.0, publicado pelo SISP – Sistema de Administração de Recursos de Informação e Informática do Poder Executivo, e moldado às necessidades e ao nível de maturidade de governança do TRT da 19ª Região.

Também foram utilizados como referência os PDTIC de outros órgãos da Justiça do Trabalho, no intuito de melhor definir sua estrutura e de aproveitar as melhores práticas de planejamento e gestão adotados por Tribunais de maior maturidade no tema.

Após o levantamento das principais demandas de negócio relacionadas à tecnologia da informação, foram elencadas pelas subunidades da SETIC todas as ações técnicas e orçamentárias necessárias ao atendimento destas demandas, com os respectivos responsáveis por sua execução.

São partes integrantes deste PDTIC 2021-2022:

- **O Anexo I – Plano de Ações de TIC:** ações e projetos de TIC propostos para o biênio 2021-2022 visando a atender às necessidades identificadas, estruturados em dois grandes grupos: **Ações Técnicas**, que compreendem novas atividades a serem desempenhadas pelas equipes da SETIC, e **Ações Orçamentárias**, que compõem o Plano de Contratações de TIC para o período;
- **O Plano Anual de Capacitações de TIC – PACTIC:** Conjunto de ações de capacitação necessárias à execução das ações técnicas previstas no Anexo I – Plano de Ações de TIC;
- **O Plano Anual de Contratações de TIC – PCTIC:** Aquisições e contratações de bens, serviços e soluções de TIC necessárias à execução das ações previstas no Anexo I – Plano de Ações de TIC.

Este PDTIC poderá ser revisado durante o período de sua vigência, devendo nova atualização ser aprovada pelo Comitê de Governança de TIC e ratificada pela Presidência do TRT da 19ª Região, quando houver ocorrências e situações que a justifiquem, como, por exemplo:

- a) Alteração no orçamento previamente designado para ações de TIC que implique em ajustes nas ações do PDTIC;
- b) Necessidade de inclusão de novas ações técnicas e orçamentárias;
- c) Cancelamento ou redefinição de priorização de ações;
- d) Surgimento de ações extraordinárias que interfiram no andamento das ações previamente aprovadas.

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- **Guia de PDTI do SISP, versão 2.0** – Disponível em: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/sisp/documentos/arquivos/guia_de_pdtic_do_sisp_v2-0.pdf;
- **Resolução nº 325/2020, do CNJ** – Dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e dá outras providências. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3365>;
- **Resolução nº 370/2021, do CNJ** – Institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário – ENTIC-JUD para o período de 2021-2026. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3706>;
- **Resolução nº 209/2021, do TRT19** – Aprova o Plano Estratégico Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região para o período 2021-2026. Disponível em: http://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20210524131444842.PDF;
- **Resolução nº 166/2019, do TRT19** – Dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (PGTIC) do TRT da 19ª Região. Disponível em: http://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20210302124808232.PDF;
- **Resolução nº 182/2013, do CNJ** – Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/1874>.

4. DIRETRIZES DE TIC

No processo de elaboração deste PDTIC foram observadas as diretrizes de TIC definidas na Política de Governança de TIC do TRT da 19ª Região, elencadas abaixo:

DIRETRIZES	
1	Identificação das oportunidades de utilização da TIC para o alcance dos objetivos organizacionais e suporte aos processos de negócio;
2	Elaboração dos planos de TIC alinhados aos objetivos e estratégias organizacionais;
3	Acompanhamento periódico da execução dos planos de TIC e seus resultados;
4	Elaboração de indicadores voltados à mensuração do desempenho da TIC;
5	Acompanhamento periódico do desempenho da TIC e adoção das medidas preventivas e corretivas pertinentes;
6	Alocação de servidores na unidade gestora de TIC em quantidade e perfis compatíveis com a demanda de cada um dos processos de TIC;
7	Desenvolvimento contínuo de competências técnicas e gerenciais dos servidores da área de TIC, de forma a suportar a execução dos planos, projetos e processos de TIC;
8	Desenvolvimento de soluções e serviços de TIC, em alinhamento com as necessidades de negócio e a capacidade de alocação de recursos; e
9	Avaliação periódica da conformidade e adequação dos processos e estruturas de TIC com as demandas organizacionais, a legislação e normativos vigentes, bem como com as normas e modelos de referência de governança e gestão de TIC.

Tabela 1: Diretrizes de TIC.

5. ORGANIZAÇÃO DA TIC DO TRT DA 19ª. REGIÃO.

Todas as ações de TIC do TRT da 19ª Região são analisadas e priorizadas pelo Comitê de Governança de TIC do TRT, de caráter consultivo e instituída pela Res. Adm. nº 166/2019. As deliberações do Comitê são sempre submetidas à deliberação final da Presidência do Tribunal.

A SETIC, unidade responsável pela execução da estratégia de TIC no âmbito do Tribunal, encontra-se, no contexto organizacional, subordinada diretamente à sua Diretoria-Geral. Sua estrutura hierárquica foi atualizada por meio do Ato Nº. 25/GP/TRT19ª, de 20 de março de 2019, instruído a partir da proposta de reestruturação da unidade anexa ao PROAD nº 50.697/2017, e que resultou, até o momento, no organograma ilustrado abaixo, com destaque para a criação do Setor de Segurança da Informação e Processos de TIC:

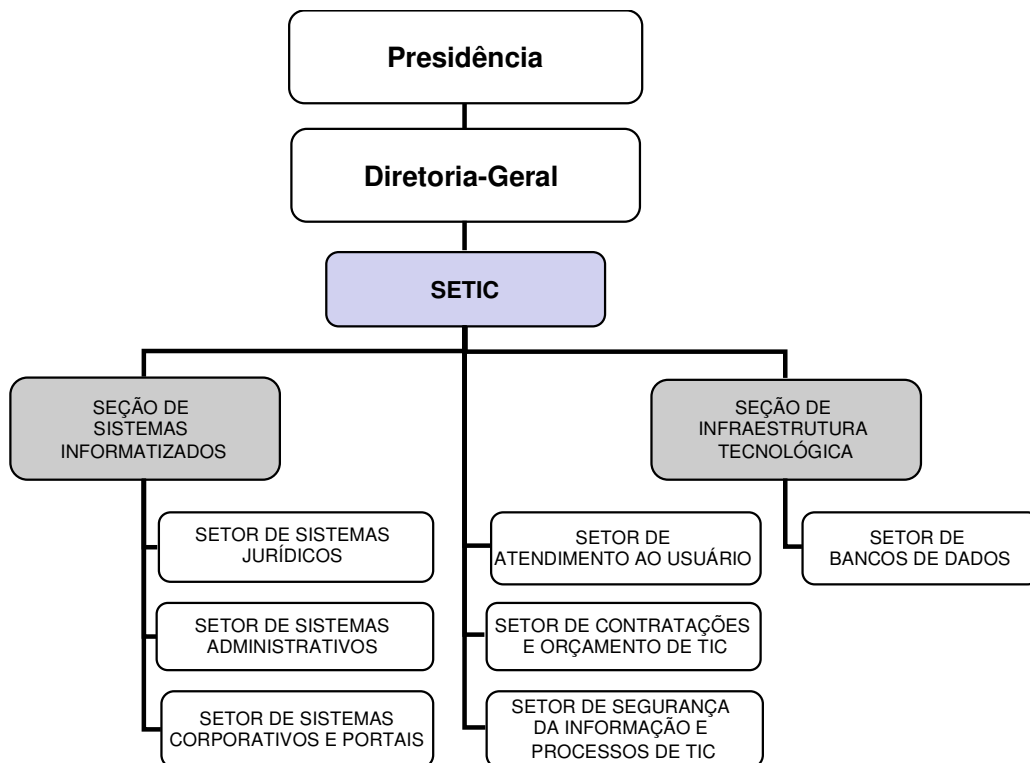


Figura 1: Organograma atual da SETIC.

A estrutura organizacional atual é insuficiente para atender a todos os macroprocessos definidos no art. 21 da Res. CNJ n. 370/2021.

A força de trabalho para a realização de atividades exclusivas de TIC também é incompatível com o definido pela citada Resolução, que em seu artigo 24 prevê critérios objetivos para fixar o quantitativo mínimo necessário de servidores do quadro permanente de TIC, e os detalha no Guia de Referencial Mínimo.

A SETIC conta, atualmente, com 25 servidores, sendo 16 ocupantes de cargos efetivos da especialidade Tecnologia da Informação do quadro permanente do TRT19, 7 ocupantes de cargos efetivos das áreas administrativa e judiciária do quadro permanente do TRT19, e 2 ocupantes de cargos de outros tribunais. Adicionalmente, conta com 4 contratados terceirizados que auxiliam nos atendimentos da central de serviços de TIC.

Com a finalidade de possibilitar ampliação da força de trabalho de TIC do TRT19, o Tribunal Pleno editou as Resoluções Administrativas TRT19 n. 199, 200 e 201 de 2021 transformando 6 cargos vagos para a especialidade Tecnologia da Informação. A Presidência do TRT19 enviou o ofício n. 59/2021 ao CSJT solicitando autorização para provimentos dos referidos cargos. Além dos 6 cargos recentemente transformados, já havia 1 cargo vago, resultando, atualmente, na existência de 7 cargos, da especialidade Tecnologia da Informação, vagos neste tribunal.

Ademais, registra-se que há um projeto de criação de cargos da especialidade Tecnologia da Informação para o TRT19, constante do processo n. CSJT-AL-0018102-89.2016.5.90.0000, que se encontra sobrestado no Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

6. RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR (BIÊNIO 2019-2020)

Os resultados alcançados com o plano antecedente estão identificados no gráfico abaixo. O desempenho da execução foi de 67,1%. Não obstante esse resultado, alguns motivos contribuíram para que algumas necessidades de TIC não fossem executadas, ou fossem executadas fora do prazo previsto, entre os quais se destacam: o acréscimo de novas necessidades de TIC não previstas inicialmente; dificuldade técnica para implementação; insuficiência do quadro de pessoal; definição de prazos que se mostraram insuficientes. Um relatório detalhado do final da execução do PDTIC 2019-2020 está disponível na página de Governança e Gestão de TIC do sítio institucional do Tribunal.

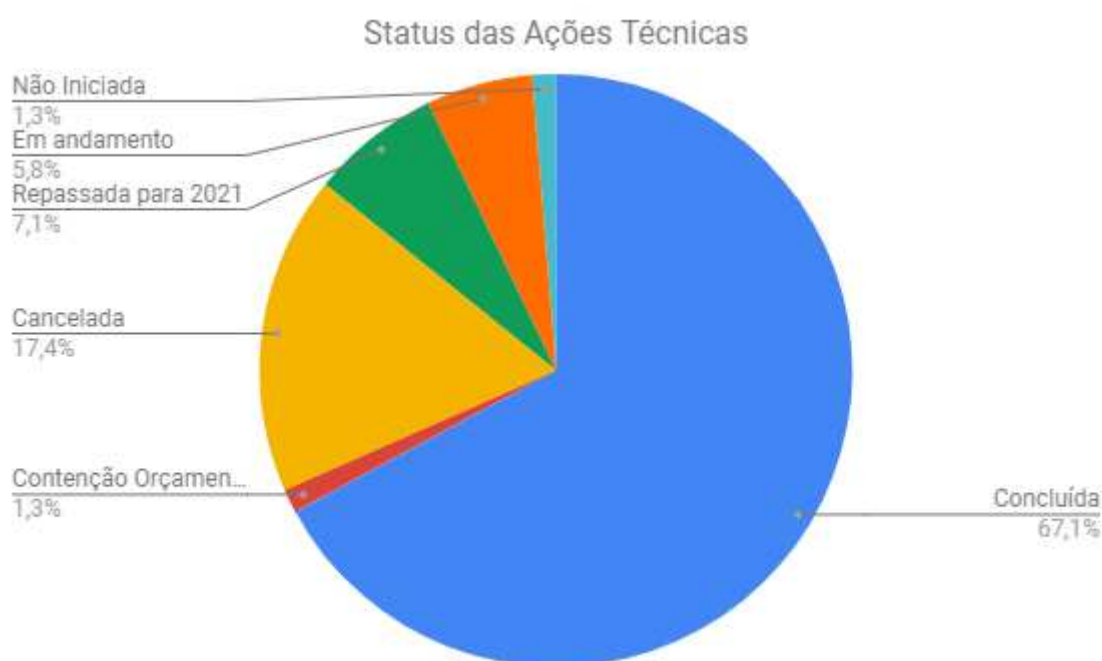


Figura 2: Execução do PDTIC 2019-2020

7. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

As premissas para a elaboração deste documento são o seu alinhamento com a ENTIC-JUD e o PEI, de tal forma que os projetos e ações aqui contidos representem sua efetiva implementação, respeitando-se os limites de recursos orçamentários, tecnológicos, contratuais e o adequado dimensionamento da força de trabalho em face das demandas institucionais.

A elaboração do PDTIC leva em consideração, também, a observância de dispositivos legais. Nesse sentido, existem orientações para que as áreas de TIC da Administração Pública Federal façam uso das melhores práticas de Governança de TIC.

Os objetivos estratégicos de TIC previstos no ENTIC-JUD 2021-2026 estão elencados abaixo:

Perspectiva	Objetivos Estratégicos	
Sociedade	Objetivo 1	Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário;
	Objetivo 2	Promover a Transformação Digital;
Aprendizado e Crescimento	Objetivo 3	Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores;
	Objetivo 4	Buscar a Inovação de Forma Colaborativa;
Processos Internos	Objetivo 5	Aperfeiçoar a Governança e a Gestão;
	Objetivo 6	Aprimorar as Aquisições e Contratações;
	Objetivo 7	Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados;
	Objetivo 8	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas.

Tabela 2: Objetivos Estratégicos da ENTIC-JUD.

No PEI está definida a iniciativa estratégica sob responsabilidade da SETIC para que seja possível o alcance do objetivo estratégico e da meta relacionados à TIC no TRT19:

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicador	Meta	Iniciativa Estratégica
Aprendizado e Crescimento	Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados	Índice de Processos Judiciais Eletrônicos	Meta Nacional 11: Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica - Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.	Elaborar os Planos Intraorganizacionais de TIC

Tabela 3: Objetivo Estratégico do PEI relacionado à TIC.

8. PLANO DE AÇÕES DE TIC PARA O BIÊNIO 2021-2022 - ANEXO I

A partir da metodologia descrita no item 2, foram definidas as iniciativas que farão parte do portfólio de ações de TIC do TRT para os anos de 2021 e 2022.

O Anexo I deste PDTIC elenca as Ações Técnicas (AT) e as Ações Orçamentárias (AO) planejadas pelo TRT da 19ª Região para o biênio 2021-2022, indicando os objetivos, os benefícios, as unidades responsáveis, os prazos previstos de execução, os objetivos estratégicos de TIC relacionados e os custos estimados.

Importante destacar que a relação de Ações Orçamentárias elencadas no Anexo I correspondem diretamente ao Plano Anual de Contratações de TIC – PCTIC para os anos de 2021 e 2022.

O Plano Anual de Capacitações de TIC – PACTIC, será publicado em Ato próprio, onde será detalhada a forma de acompanhamento. Em sua elaboração serão consideradas as necessidades de capacitações técnicas requeridas para que a equipe de TIC possa fazer frente às ações previstas no Anexo I deste PDTIC, além do ferramental necessário à identificação, acompanhamento e aprimoramento das competências técnicas da equipe da SETIC.

9. INDICADORES E METAS

O resultado do PDTIC será medido com base nos indicadores abaixo:

Código	Indicador	Meta	Periodicidade de Apuração
1	Índice de execução do PDTIC	70%	Trimestral
2	Índice de execução do Plano de Capacitação de TIC	50%	Semestral
3	Índice de execução orçamentária de TIC	90%	Anual

Tabela 4: Indicadores e Metas

10. RESUMO ORÇAMENTÁRIO DE TIC

A tabela abaixo detalha a previsão orçamentária de TIC para os anos de 2021 e 2022, elaborada a partir da consolidação das ações orçamentárias elencadas no Anexo I, e que reflete o planejamento orçamentário resultante da definição do Plano de Contratações de TIC para os anos correspondentes.

Ano	Grupo Orçamentário	Valor
2021	9100 – Material de Consumo	R\$ 50.000,00
	9300 – Contratações de Serviços	R\$ 2.300.584,23
	9500 – Material Permanente	R\$ 772.693,64
	Total	R\$ 3.123.277,86
2022	9100 – Consumo	R\$ 50.000,00
	9300 – Serviços	R\$ 3.170.735,95
	9500 – Permanentes	R\$ 1.583.881,01
	Total	R\$ 4.804.616,97

Tabela 5: Resumo orçamentário de TIC.

11. CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO DE TIC PARA 2021

A tabela abaixo relaciona as datas de realização das principais atividades de governança, planejamento e gestão de TIC do TRT19 previstas para o ano de 2021.

Calendário Administrativo de TIC	
Reuniões do Comitê de Governança de TIC	12 de maio de 2021
	17 de junho de 2021
	23 de setembro de 2021
	25 de novembro de 2021
Revisão do PDTIC 2021-2022	19 de novembro de 2021
Reuniões do Comitê de Gestão de TIC	Datas definidas pelo coordenador, com realização de, no mínimo, uma reunião por mês.

Tabela 6: Calendário Administrativo de TIC.

12. FATORES CRÍTICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PDTIC

Entre os fatores ou condições que podem definir o sucesso ou o fracasso da execução do PDTIC, temos:

Fatores que podem contribuir para o sucesso da execução do PDTIC:

- Aprimoramento contínuo da governança e gestão de TIC;
- Avaliação e monitoramento da execução pelo CGTIC;
- Ampliação da estrutura organizacional e do quadro de servidores de TIC;

Fatores que podem contribuir para o fracasso da execução do PDTIC:

- Acréscimo de novas necessidades de TIC não previstas, que extrapolem a capacidade de TIC;
- Insuficiência de servidores especializados em TIC;
- Contingenciamento ou remanejamento de orçamento de TIC;

13. CONCLUSÕES

Este documento tem a finalidade de apresentar a proposta do Plano Diretor de Tecnologia de Informação – PDTIC do TRT19 para o biênio de 2021-2022.

Nele encontram-se registrados os principais projetos e ações de TIC do TRT da 19ª Região que consubstanciam sua contribuição para o alcance das metas institucionais ao longo dos anos.

Qualquer instrumento de planejamento que se pretenda efetivo deve ser necessariamente dinâmico. Portanto, o presente documento poderá ser revisado ao longo de seu período de execução, de forma a se manter o alinhamento das iniciativas de Tecnologia da Informação às necessidades institucionais.

Nesse sentido, os membros do Comitê de Governança de TIC e os gestores da SETIC manterão o diálogo permanente com a Alta Administração desta Corte, visando à garantia do alinhamento das ações e iniciativas de TIC com as necessidades do tribunal.

Maceió, 17 de junho de 2021.

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Cícero Alanio Tenório de Melo
Juiz do Trabalho Substituto (Coordenador)

Arnóbio José Reis de Araújo
Diretor de Vara do Trabalho

Raul José da Silva Júnior
Secretário-Geral da Presidência

Mary Lidian de Lima Ferraz
Diretora-Geral

Paulo Gomes de Mello Júnior
Diretor da Secretaria Judiciária

Antônio Idalino dos Santos
Secretário da Corregedoria Regional

Victor Rezende Dórea
Secretário de Gestão Estratégica

Manoel Messias Feitoza
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

Data de Aprovação:

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente do TRT da 19ª Região